

**IMÓVEL NOVA MUTUM (LOTE 11)**

MATRICULA <b>32.307</b>	FOLHA <b>174</b>	<b>SERVIÇO REGISTRAL</b>
		OFICIAL MANOELA MARIA A. D. DE ALMEIDA DIAMANTINO MATO GROSSO LIVRO Nº. 2 <sup>DT</sup> REGISTRO GERAL
<p>Imóvel urbano nº 11 da Quadra "K" situado no Loteamento denominado Parque do Sol, na cidade de Nova Mutum, com a área de 379,20m<sup>2</sup> (<b>TREZENTOS E SETENTA E NOVE VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS</b>), dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente, para a Rua 1; 31,60 metros do Lado Direito, confrontando com o Lote 10; 12,00 metros de fundos, confrontando com o Lote 06 e 31,60 metros do Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 12; PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM</b>, com sede à Rua dos Flamboyants, nº 1.103, Nova Mutum-MT, inscrita no CGC/MF nº 24.772.162/0001-06, representada por seu Prefeito: Boleslau Dziachan, brasileiro, desquitado, cirurgião dentista, portador da CI RG nº 9.010.575.505-SSP/RS e CIC nº 085.679.800-20, residente e domiciliado na Avenida dos Baija Flores, nº 471, Nova Mutum-MT. Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 282/95 de 25/04/95; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº <b>30.060</b>, deste Serviço Registral. Diamantino, 12 de Março de 1999. A Oficial, <i>tenida</i></p>		
<p>R.1/32.307, em 12 de março de 1999. TÍTULO: Doação. DOADOR: Município de Nova Mutum, acima qualificado: Como Intervenientes e Anuentes: <b>GILBERTO ANGELO VALDAMERI</b>, cirurgião dentista, portador da CI-RG nº 9.033.452.963-SSP-RS, e CIC nº 437.062.820-20 e sua esposa <b>CRISTINE AREND VALDAMERI</b>, enfermeira, portadora da CI RG nº 1.022.719-9-SSP/MT e CIC nº 589.848.799-91, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. dos Canários nº 271, Nova Mutum-MT; e <b>GERVASIO MARCO BECKER</b>, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 1.032.057.091-SSP-RS e CIC nº 320.136.559-91, e esposa <b>LENIR INES SODER BECKER</b>, professora, portadora da CI RG nº 1/R-1.577.612-SSI-SC e CIC nº 318.924.939-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Aconchego, 2ª Etapa, Município de Nova Mutum-MT; DONATÁRIO: <b>JOÃO PEDRO PASQUAL NETO</b>, gerente comercial, portador da CI-RG nº 1.963.863-SSP-PR, e CIC nº 054.464.739-49, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com <b>TEREZA MARLENE PASQUAL</b>, do lar, portadora da CI RG nº 3.336.368-0-SSP-PR e CIC nº 409.335.479-00, brasileiros, residentes e domiciliados em Nova Mutum-MT; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada no Serviço notarial de Nova Mutum-MT, pelo Notário José Luiz da Silva, livro nº 32 fls: 119/121, em 25 de fevereiro de 1999. VALOR: R\$: 1.516,80, estando incluído nesse valor outro imóvel. CONDIÇÕES: Impostos e certidões são constantes na escritura; Dispensada as Certidões Estadual e Municipal de acordo com o Provimento nº 18/91 da Corregedoria. A Oficial, <i>tenida</i></p>		
<p>R.2/32.307, em 25 de abril de 2002. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: <b>JOÃO PEDRO PASQUAL NETO</b>, empresário, portador da CI-RG nº 1.963.863-SSP/PR, CIC/MF nº 054.464.739-49, residente e domiciliado à Rua dos Cedros nº 106, Bairro Parque do Sol, Nova Mutum-MT; e sua esposa <b>TEREZA MARLENE PASQUAL</b>, do lar, portadora da CI-RG nº 3.336.368-0-SSP/PR, CIC/MF nº 409.335.479-00, residente e domiciliada à Rua Vitória nº 870, Bairro Neva, Cascavel-PR; brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77. ADQUIRENTE: <b>VOLNEI CELUPPI</b>, agricultor, portador da CI-RG nº 12R-2.039.323-SSP/SC, CIC/MF nº 623.186.089-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 15.619, Livro nº 3 de Registro Auxiliar do RI da Comarca de Chapecó-SC, com <b>IVONE CAMATTI CELUPPI</b>, do lar, portadora da CI-RG nº 12R-2.545.664-SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Celuppi, Comunidade São Manoel, no município de</p> <p>- continua no verso -</p>		

MATRICULA  
32.307

FOLHA  
174v°

Nova Mutum-MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial de Nova Mutum-MT, pelo Notário José Luiz da Silva, Livro nº 47, fls. 065/067, em 03 de abril de 2002. VALOR: R\$ 10.000,00. CONDIÇÕES: ITBI, IPTU/2001 e Certidões constam na Escritura. Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS. A Oficial, *me mudo*

R.3/32.307, em 28 dezembro de 2006. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Assunção de Dívida, com Dação em Pagamento e outras Avenças, lavrada às fls. 103/107 do Livro nº 076 aos 1º/12/2006, no Serviço Notarial e Registral desta Cidade, o DEVEDOR LUIZ CARLOS BRUGNOLO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI-RG nº 4.451.215-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 752.442.099-49, residente e domiciliado na Fazenda Santa Vitória, neste Município; E COMO ASSUNTORES/DADORES OS PROPRIETÁRIOS VOLNEI CELUPPI, agricultor, portador da CI-RG nº 12R-2.039.323-SSP/SC, inscrito no CPF nº 623.186.089-20, e sua esposa IVONE CAMATTI CELUPPI, do lar, portadora da CI-RG nº 1.760.268-8-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 008.170.671-59, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o nº 15.619 no Livro nº 3-Registro Auxiliar, do RI da Comarca de Chapecó-SC, residentes e domiciliados na Fazenda Celuppi, Comunidade São Manoel, Município de Nova Mutum-MT; tendo constituído DEVEDOR da CREDORA - AGRENCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua dos Pinheiros nº 870, Ed. Júlio de Almeida Prado Penteado Torre 2000, 12º andar, salas 123/124, bairro Pinheiros em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.806.966/0001-83; da importância de R\$ 140.000,00 os ASSUNTORES DADORES deram - lhe para pagamento parcial da dívida o imóvel objeto da presente matrícula e matrícula nº 32.306. Impostos e Certidões são constantes na escritura. Os outorgantes Assuntores e Dadores declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS. PROTOCOLO: sob o nº 173.905 em 04.12.2006. Eu, *Paulenes* Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Paulenes Cardoso da Silva  
REGISTRADOR  
DIAMANTINO - MT

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Fiel da Matrícula e tem valor de Certidão.  
O referido é verdade e dou fé.  
01 DEZ. 2014

DIAMANTINO - MT

ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT  
Paulenes Cardoso da Silva - Oficial Registrador - Jureta Teodoro Cardoso  
Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 13.000-000  
Site: www.registro.mt.gov.br - E-mail: paulenes@registro.mt.gov.br  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
Código do Cartório: 68 - Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s) 8, 176  
ANJ 52249 R\$ 32,20  
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/sellos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Paulenes Cardoso da Silva  
REGISTRADOR OFICIAL  
Walmerico da Silva Santos  
ESCREVENTE  
Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso